

Prefeitura Municipal de João Monlevade



LEI Nº 486, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1.978

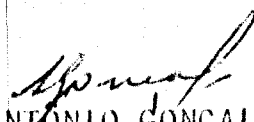
"Da denominação a logradouro público".

A Câmara Municipal de João Monlevade decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

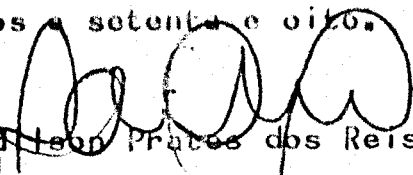
Art. 1º - Fica denominada Rua "Campo Grande" a atual Rua Recife, localizada na Satélite de Cima, neste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Monlevade, aos 14 de novembro de 1.978.


- ANTONIO GONÇALVES -
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria
aos quatorze de novembro de mil novecentos e setenta e oito.


- Adilson Prates dos Reis -
Diretor de Administração